



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Legislativo

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**Altera horário de Sessão Legislativa.**

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE HERVEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício das legais atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 12, c/c Art. 79, caput e Parágrafo Único, da RESOLUÇÃO N.º 04 de 2023, de 28 de dezembro de 2023 (Novo Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** O horário de realização da próxima sessão ordinária da Câmara de Vereadores, prevista para 09 de março de 2026 (segunda-feira), às 19 horas, fica transferida para às 20h:30min da mesma data.

**Art. 2.º** Esta RESOLUÇÃO DE MESA entra em vigor na data de sua publicação.

Herveiras/RS, 06 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO DA COSTA**

Presidente do Poder Legislativo de Herveiras

**EVANDIR GRASSEL**

Vice-Presidente

**ANTÔNIO MIGUEL NUNES DE MORAES**

1º Secretário

**JOÃO ALCEMIRO CLAAS**

2º Secretário